

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 049 - CEPEX/2007

APROVA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA GILDETE DOS SANTOS FREITAS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" – MESTRADO – EM FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 020/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1°APROVAR a prorrogação de redução de encargos à professora GILDETE DOS SANTOS FREITAS para cursar Pós-Graduação "Stricto sensu" Mestrado em Filosofia na Universidade São Judas Tadeu USJT.
- **Art. 2º** A redução a que se refere o artigo anterior é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX